



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 29/10/2024		INDICAÇÃO Nº. 244/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **DELMA PRADO CAVALCANTE**, **Reiterando a Indicação nº 302/2022**, solicitando a disponibilidade de um Veículo Van/ônibus para transportar duas vezes na semana pessoas da Terceira Idade que participam ou desejam participar do Projeto Conviver do Município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

O projeto conviver é um bem histórico e social a pessoas que alcançaram a graça da terceira idade, no entanto, é preciso ressaltar que as pessoas da zona rural têm maiores dificuldades em participar, esse fator nos remete a solicitar que as autoridades competentes possam viabilizar um veículo para transporte duas vezes na semana que condicionem pessoas do Assentamento Santa Olga a participarem do Projeto Conviver, melhorando suas alegrias e convívio social.

Nova Andradina, 23 de outubro de 2024.

EDEILDO G.DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador